

Canal da Cidade será urbanizado



FOTO: Sucom

O ano começa com muitas previsões de obra para a cidade de Maricá, inclusive a tão esperada urbanização de parte do Canal da Cidade, localizado no Centro de Maricá, próximo à prefeitura e a pavimentação das ruas paralelas ao Canal.

As obras foram anunciadas durante a assinatura do convênio com a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal no dia 7 de janeiro, no gabinete do prefeito, Ricardo Queiroz.

Durante assinatura do convênio, o prefeito, Ricardo Queiroz, ressaltou que a obra no canal vai beneficiar cerca de 30 mil moradores do Centro e de bairros vizinhos, além de ser um projeto que definitivamente irá solucionar o problema da população já que a ação vai melhorar a qualidade de vida dos moradores do Centro de Maricá.

Para a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente a realização da obra beneficiará a população em dias de chuva onde não haverá mais

a preocupação de enchentes no local, já que as águas do canal deságuam com 1,5 metro de profundidade na Lagoa de Araçatiba, onde anteriormente a saída era de apenas 10 cm, ainda de acordo com a secretária da pasta, Renata Alvarenga, os benefícios serão muitos para a população local, haverá melhoria na área da saúde pública, além da urbanização da localidade já que com o Canal coberto a população não terá como obstruir com lixo o Canal.

Além desta obra neste mesmo dia a Prefeitura de Maricá assinou convênios para a realização de obras de drenagem, pavimentação e urbanização da Rua Mululo Gomes Vieira em Itapeba e da Rua José Barbosa Cunha localizada no bairro Nova Metrópole.

Vale ressaltar que as obras estão em fase de implementação dos projetos e estão previstas para começar no meio do ano e a obra de urbanização de parte do Canal da Cidade vem de verba da bancada do senador, Paulo Duque.

Poder Executivo

Atos

DECRETO Nº 481 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

Atualiza o valor da **UFIMA** – Unidade Fiscal do Município de Maricá.

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atualização da UFIMA – Unidade Fiscal do Município de Maricá em razão da correção da UFIR pelo Governo Federal;

Considerando o que preceitua o art. 355, §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da UFIMA – Unidade Fiscal do Município de Maricá em R\$ 80,82 (oitenta reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2008.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de dezembro de 2007.

Ricardo José Queiroz da Silva – **Prefeito**

PORTARIA Nº 0548/2007.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUMHIS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2235 DE 21.12.2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para compor o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, instituído pela Lei nº 2235/2007, os seguintes membros:

CONSELHO GESTOR	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
DIEGO SOUTO MONTEIRO	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
ADILSON P. DA SILVA	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
CARLOS FELIPE LACOVINO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
KÁTIA LANUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CRISTINA MARIA DE ARAÚJO FIGUEIREDO	AMAPONTE
VANDERLINA XAVIER MOREIRA DITZ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE MARICÁ
JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL
ADAILTON JORGE DA SILVA	AMEA

Art. 2º Esta Portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, a partir de sua publicação, sendo sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

Sumário

Atos do Prefeito	01
Poder Executivo	
Atos dos Órgãos	03
Leis e decretos	01
Editais e avisos	04
Órgãos Públicos	
Informativo	01
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos	—
Atos	—
Editais e avisos	—
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.	04

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá.

Órgão Responsável

Prefeitura Municipal de Maricá
Superintendência de Comunicação Social
R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ
Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Giselle de Oliveira Carvalho
JP2702-2/RJ

Jornalista / Redação

Giselle Carvalho

Diagramador

Ricardo de O. T. Homem

Impressão

4 Pressus Gráfica Ltda - ME
CNPJ nº 04.065.444/0001-66

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Chefe do Executivo

Ricardo Queiroz

www.marica.rj.gov.br

Poder Executivo Atos

PORTARIA Nº 0546/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 10709 de 20.06.2007,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **ELIANA QUINTANILHA BEZERRA**, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes sob matrícula nº 0485, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.12.2007.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0547/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11941 de 11.07.2007,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **IVANA CURVÊLO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo sob matrícula nº 00864, lotada na Secretaria Municipal de Administração e exercício na Secretaria de Fazenda e Planejamento Orçamentário, pelo período de 02 (dois) meses a partir de 01.10.2007.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 001/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Ofício PMM.SMEJE Nº 0430/2007 da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, de 28.12.2007;

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a Professora **JANNE VIANNA DE BRITO**, matrícula nº 2987, da função gratificada de Auxiliar de Direção na E.M. Lucio Thomé Guerra Feteira, a partir de 01.01.2008.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 002/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 090 de 31 de outubro de 2001, bem como as Diretrizes do CONTRAN publicadas no DOU nº 17 de 26 de janeiro de 1998, e

CONSIDERANDO, também, o término da vigência da Portaria nº 001/2007;

RESOLVE:

Art.1º Nomear, como membros da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, do Município de Maricá, os seguintes titulares:

- ANTONIO PEDRO PADUA DE ASSIS - PRESIDENTE

Advogado, Carteira de Identidade nº 27.116-OAB/RJ, CPF nº 257.179.877-49

Representante do Poder Executivo Municipal;

- JAIRO PIRES – Membro efetivo

Carteira de Identidade nº 3566506-6 – IFP;

Representante da Associação dos Taxistas de Maricá;

- MARIA APARECIDA LOURENÇO DA COSTA – Membro efetivo

Carteira de Identidade nº 06274043-6 – IFP

Representante da S.T.U.

Art.2º A presente Portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano a partir de 03.01.2008, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 03 de janeiro de 2008.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 003/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Ofício PMM.SMEJE Nº 001/2008 da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, de 03.01.2008;

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a Professora **MARILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA MARINS**, matrícula nº 2168, da função gratificada de Auxiliar de Direção da E.M. Antônio Lopes da Fontoura, com 35% sobre o vencimento do nível 6, a partir de 01.01.2008.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 004/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício PMM.SME Nº 002/2008 da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, de 03.01.2008;

R E S O L V E:

Designar a Professora **LUANA DA SILVA TORRES**, matrícula nº 6194, para exercer a função de **AUXILIAR DE DIREÇÃO** da E.M. Antônio Lopes da Fontoura, com gratificação de 35% sobre o vencimento do nível 6, a partir de 01.01.2008.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 005/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em março de 2007, bem como o solicitado no Ofício nº 02/ SMSQV/08 de 02.01.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CERQUEIRA** para o Cargo Efetivo de **MÉDICA NEUROLOGISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, a partir de 01.11.2007.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 07 DE JANEIRO DE 2008.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

**Informações
Tributárias**

Tel.: (21) 2637-8913

PORTARIA nº 006/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Constituição Federal, a Lei Municipal 001 de 1990 e os termos do Decreto nº 141, de 14 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o Estágio Probatório dos Concursos Públicos Municipais

RESOLVE:

1) Nomear a **Comissão de Avaliação de Desempenho**, formada pelos seguintes Funcionários, sob a presidência do primeiro:

Ana Maria Ignácio dos Reis – Secretária Municipal de Educação da Juventude e Esportes

Fabiana de Andrade Pereira – Procuradoria Geral

Carla Barone Fernandes – Secretária Municipal de Fazenda

Raquel Martins de Abreu Silvano – Secretária Municipal de Administração

Sonia Camacho Miranda – Secretária Municipal de Saúde

Fernando Garcia – Secretaria Municipal de Controle Interno

Uilton Alvarenga – ISSM (Instituto de Seguridade Social de Maricá)

Cel PM Carlos Alberto Victoriano Guedes – Secretário Municipal de Segurança

Ten. Cel. B.M Marcos Sarto Bastos – Superintendência de Defesa Civil

2) As nomeações supra mencionadas não incorrerão em ônus para a Municipalidade;

3) Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de Janeiro de 2008.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

EXTRATO Nº 001/08

INSTRUMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO CÂNDIDO MENDES.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XIII E 116 DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, POR MEIO DE ELABORAÇÃO, SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E DIPLOMAÇÃO DO CURSO DE EXTENÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE CORRESPONDERÁ A UMA JORNADA PEDAGÓGICA.

DATA: 28/12/2007.

PROCESSO: 24547/2007.

EXTRATO Nº 002/08

INSTRUMENTO: CONVITE.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FLASH BRASIL EFEITOS ESPECIAIS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, A DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO ESPETÁCULO PIROTÉCNICO PARA REVEILLON 2007/2008 NA LAGOA DE ARAÇATIBA.

VALOR: R\$ 26.610,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS).

DATA: 28/12/2007

PROCESSO: 24928/2007.

EXTRATO Nº 003/08

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FOLHA DE PAGAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: AO PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007.

VALOR: R\$ 2.903.980,87 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

DATA: 28/12/2007

PROCESSO: 25656/2007.

EXTRATO Nº 004/08

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISSM- INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: AO PAGAMENTO DA 36ª PARCELA DO ACORDO DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA.

VALOR: R\$ 21.938,30 (VINTE E UM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DATA: 04/01/2008

PROCESSO: 25298/07

EXTRATO Nº 005/08

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISSM- INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: AO PAGAMENTO DA 24ª PARCELA DO ACORDO DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA.

VALOR: R\$ 25.093,51 (VINTE E CINCO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUÊNTA E UM CENTAVOS).

DATA: 04/01/2008

PROCESSO: 25299/07

JARI**Junta de Apuração e Recursos de Infrações****PROCESSOS (INDEFERIDOS)**

- 1271/07
- 34289/06
- E.09/124352/4000/07
- 9718/07
- E.09/104472/4000/05
- 19086/07
- 18277/07
- 20632/07
- 20561/07
- 18276/07
- 2692/07
- 24623/07
- 24409/07
- 24624/07
- 2499/07
- 13898/07
- E.09/229452/4000/07
- 24408/07
- 23044/07
- 13899/07
- 12059/05
- 25830/05
- 18270/05
- 25679/05

PROCESSOS (DEFERIDOS)

- 25561/06
- 4865/07
- 10952/07
- 9737/07
- 19108/07
- 20922/07
- 6684/07
- 14698/07
- 18825/07
- 18958/07
- 20279/07
- 16558/07
- 20980/07
- 14698/07
- 14350/07
- 20981/07
- 2403/07
- 4685/07
- 25111/07
- 10064/07
- 6381/07
- 24291/07

Antônio Pedro Pádua de Assis
Presidente da JARI

Outras instâncias



PORTARIA ISSM Nº 001/2008

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no art. 1º do Decreto nº 095, de 04 de agosto de 2005, publicado em 21/08/05;

Considerando que o servidor optou, a partir de 01/05/06, pela remuneração do cargo em Comissão - CC-2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor João Marques de Almeida Rainha, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Tesouraria, Contabilidade e Patrimônio – CC-2, da Superintendência de Administração e Finanças deste Instituto, correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2008, ficando revogada a Portaria ISSM nº 005/2006.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 07 de janeiro de 2008

Elizabeth Brasil de Andrade L. Jorge

Presidente em exercício

PORTARIA ISSM Nº 002/2008

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno e

Considerando o contido na Lei Complementar nº 123, de 09 de junho de 2005, publicada em 10 de julho de 2005,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Atividades Especiais – GAE, a servidora **CRISTIANE RENNO RIBEIRO**, Recepcionista do Quadro Permanente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo, com vigência a partir de 02/01/2008.

PUBLIQUE-SE:

ISSM - 08/01/2008

Elizabeth Brasil de Andrade L. Jorge

Presidente em exercício

PORTARIA ISSM Nº 003/2008

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno e

Considerando o contido na Lei Complementar nº 123, de 09 de junho de 2005, publicada em 10 de julho de 2005,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Atividades Especiais – GAE, ao servidor **LEANDRO DE CARVALHO COSTA**, Recepcionista do Quadro Permanente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo, com vigência a partir de 02/01/2008.

PUBLIQUE-SE:

ISSM - 08/01/2008

Elizabeth Brasil de Andrade L. Jorge

Presidente em exercício

PORTARIA ISSM Nº 004/2008

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno e

Considerando o contido na Lei Complementar nº 123, de 09 de junho de 2005, publicada em 10 de julho de 2005,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Atividades Especiais – GAE, ao servidor **RICARDO LUIZ PEREIRA MACEIRA**, Agente Administrativo do Quadro Permanente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo, com vigência a partir de 02/01/2008.

PUBLIQUE-SE:

ISSM - 08/01/2008

Elizabeth Brasil de Andrade L. Jorge

Presidente em exercício

PORTARIA ISSM Nº 005/2008

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno e

Considerando o contido na Lei Complementar nº 123, de 09 de junho de 2005, publicada em 10 de julho de 2005,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Atividades Especiais – GAE, ao servidor **GILBERTO TRINTIM ALVES**, Agente Administrativo do Quadro Permanente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo, com vigência a partir de 02/01/2008.

PUBLIQUE-SE:

ISSM - 08/01/2008

Elizabeth Brasil de Andrade L. Jorge

Presidente em exercício

PORTARIA ISSM Nº 006/2008

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno e

Considerando o contido na Lei Complementar nº 123, de 09 de junho de 2005, publicada em 10 de julho de 2005,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Atividades Especiais – GAE, ao servidor **CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, Operador de Computador do Quadro Permanente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo, com vigência a partir de 02/01/2008.

PUBLIQUE-SE:

ISSM - 08/01/2008

Elizabeth Brasil de Andrade L. Jorge

Presidente em exercício